



F A C - Casa da Criança

REG. C.N.S.S. n.º 246.621/79 S.P.S. n.º 2867 C.E.A.S n.º 3239
Utilidade Pública Federal - Decreto de 30/03/1.994 - Publicado em 05/04/1.994
Utilidade Pública Estadual Lei n.º 11.016 de 28/12/2.001 Utilidade Pública Municipal Lei Nº804 de 29/03/1.967
Mantenedor : Dispensário Familiar - Av. Paulista, O-14 CNPJ 47.583.653/0001-04
Casa da Criança de Pederneiras - Rua Santa Lúcia, S-450 CNPJ 47.583.653/0002-95
CEP 17.280-000 - PEDERNEIRAS - Est. São Paulo Fone (14) 3292-7180/3252-2809

Relatório execução do objeto
(com qualificação da diretoria 2019/2021)

1 – Identificação

Nome: FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO – CASA DA CRIANÇA

CNPJ: 47.583.653/0002-95

Localização: Rua Santa Lúcia N.º 450 Sul – Jardim Bela Vista

Município/UF: Pederneiras/SP

Telefone: (14) 3292-7180 3283-2809

Email: fac-casadacrianca@hotmail.com

Site: casadacriancapederneiras.com

2 – Tipo de Estabelecimento

A sede da entidade é própria

3 – Composição da atual diretoria estatutária

Qualificação da Diretoria do Fraterno Auxílio Cristão eleita para o biênio 2019/2021

PRESIDENTE: SERGIO ROGERIO SILVEIRA CAMARGO

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado Civil: CASADO

Profissão: APOSENTADO

RG.:19.196.839 CPF: 161.962.698-52

Endereço: RUA ZACARIAS ANTONIO ESTEVES Nº O-353

CENTRO/ PEDERNEIRAS

Telefone: (14) 996657960

VICE PRESIDENTE: ANGELITA APARECIDA ALVES PEREIRA CONTE

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado Civil: CASADA

Profissão: DO LAR

R.G.20.746.492-3 CPF:171.853.478-74

Endereço: RUA ANTONIO VICENTE ARANTES O-1680

JD. ALVORADA PEDERNEIRAS

Telefone: (14) 3252-2880

1ª Tesoureira : ANA GENEBRA ZAMBON SIMONETI

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado Civil: CASADA

Profissão: EMPRESARIA

R.G.: 19.225.312-8 CPF: 123.526.148-48

Endereço: RUA JACINTO GUIRALDELLI O-1194

ALVORADA /PEDERNEIRAS

Telefone: (14) 3283-3352



F A C - Casa da Criança

REG. C.N.S.S. n.º 246.621/79 S.P.S. n.º 2867 C.E.A.S n.º 3239
Utilidade Pública Federal - Decreto de 30/03/1.994 - Publicado em 05/04/1.994
Utilidade Pública Estadual Lei n.º 11.016 de 28/12/2.001 Utilidade Pública Municipal Lei Nº804 de 29/03/1.967
Mantenedor : Dispensário Familiar - Av. Paulista, O-14 CNPJ 47.583.653/0001-04
Casa da Criança de Pederneiras - Rua Santa Lúcia, S-450 CNPJ 47.583.653/0002-95
CEP 17.280-000 - PEDERNEIRAS - Est. São Paulo Fone (14) 3292-7180/3252-2809

2ª Tesoureira: : MARCIA REGINA GIMENES MACHADO

Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: CASADA
Profissão: FUNCIONARIA PUBLICA
RG: 25.209.769-5 CPF: 245.527.348-22
Endereço: TRAVESSA CUSTODIO RAMOS S-404
CENTRO/PEDERNEIRAS
Telefone: (14) 3283 -4168

1ª Secretaria: SILVIA REGINA NACHBAR FIORENÇO

Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: CASADA
Profissão: PROFESSORA
RG: 10.688.414-1 CPF: 959.933.048-04
Endereço: JORNALISTA DELIO DE CARVALHO S-560
CAMILO RAZUK/PEDERNEIRAS
Telefone: (14) 3252-3072

2ª Secretaria: JENIVALDO PEREIRA

Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO
Profissão: GERENTE ADMINISTRATIVO
RG:21.169.710 CPF: 104.243.628-21
Endereço: RUA ESTEVAM MATURANA ALCARRIA O -1219
PEDERNEIRAS
Telefone: (14) 3252-2195

Conselho Fiscal:

1ª APARECIDA NAZARÉ AMARAL DO SANTOS

Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: CASADA
Profissão: PROFESSORA
RG: 21.529.634-5 CPF: 251.575.438-40
Endereço: JOAQUIM ALONSO GARCIA NºS 733
JARDIM SANTA LUCIA/PEDERNEIRAS
Telefone: (14) 3284 - 4677

2ª VÂNIA RAQUEL COSTA GOMES

Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: CASADA
Profissão: PROFESSORA
RG:19.810.004-8 CPF 141.267.578-21
Endereço: DIONISIOP VICARIO O-647
Bairro: MICHEL NEME
Telefone: (14) 997364949

3ª ELIETE ROSANA ALVES PEREIRA RIBEIRO

Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: CASADA
Profissão: PROFESSORA
RG: 17.805.570 CPF: 104.261.118-18
Endereço: RUA BELMIRO PEREIRA S-619
SCHIAVON/ PEDERNEIRAS
Telefone: (14) 3284 - 4897



F A C - Casa da Criança

REG. C.N.S.S. n.º 246.621/79 S.P.S. n.º 2867 C.E.A.S n.º 3239
Utilidade Pública Federal - Decreto de 30/03/1.994 - Publicado em 05/04/1.994
Utilidade Pública Estadual Lei n.º 11.016 de 28/12/2.001 Utilidade Pública Municipal Lei Nº804 de 29/03/1.967
Mantenedor : Dispensário Familiar - Av. Paulista, O-14 CNPJ 47.583.653/0001-04
Casa da Criança de Pederneiras - Rua Santa Lúcia, S-450 CNPJ 47.583.653/0002-95
CEP 17.280-000 - PEDERNEIRAS - Est. São Paulo Fone (14) 3292-7180/3252-2809

Suplentes:

1ª CLAUDIO CONTE

Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO
Profissão: TELECOMUNICAÇÕES
RG: 139112637 CPF: 07.620.1818-65
Endereço: RUA ANTONIO VICENTE ARANTES Nº O-1680
JARDIM ALTOS DO ALVORADA / PEDERNEIRAS
Telefone: (14) 3252-2880

2ª GESSI FOLTRAN CESTARI

Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: CASADA
Profissão: PROFESSORA
RG: 5.034.115 CPF: 028.996.128-91
Endereço: RUA BELMIRO PEREIRA N – 33
CENTRO/PEDERNEIRAS
Telefone: (14) 3284-1432

3ª SILVIA RENATA FERRER VICENTE

Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: CASADA
Profissão: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RG: 24345637 CPF: 161.953.138-07
Endereço: RUA LAURO MUNHOZ 0 -1160
ALTOS DO ALVORADA / PEDERNEIRAS
Telefone: (14) 997450644

Diretor de Patrimônio: EDUARDO FERNANDES

Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: SOLTEIRO MAIOR CAPAZ
Profissão: MOTORISTA
RG: 18.475.952 CPF: 088.672.308-67
Endereço: ALBERTO CLEMENTINO MOREIRA N-802
JARDIM AMERICA / PEDERNEIRAS
Telefone: (14) 3283-1167

Coordenador do Dispensário Familiar: NEUSA DE LOURDES ZEN FIGUEREDO

Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: CASADA
RG: 18.475.962 CPF: 141.266.478-05
Endereço: RUA SANTOS DUMONT N.º O – 257
CENTRO/PEDERNEIRAS
Telefone: (14) 3284 - 1253

Mandado da atual diretoria:

07 de outubro de 2019 a 07 de outubro de 2021

4 – Recursos humanos:

Funcionários: 14 assalariados
Funcionários cedidos pela Prefeitura Municipal: 01 pessoa
Trabalhadores autônomos: 0 prestadores de serviços
NÃO possui diretores remunerados



F A C - Casa da Criança

REG. C.N.S.S. n.º 246.621/79 S.P.S. n.º 2867 C.E.A.S n.º 3239
Utilidade Pública Federal - Decreto de 30/03/1.994 - Publicado em 05/04/1.994
Utilidade Pública Estadual Lei n.º 11.016 de 28/12/2.001 Utilidade Pública Municipal Lei Nº804 de 29/03/1.967
Mantenedor : Dispensário Familiar - Av. Paulista, 0-14 CNPJ 47.583.653/0001-04
Casa da Criança de Pederneiras - Rua Santa Lúcia, S-450 CNPJ 47.583.653/0002-95
CEP 17.280-000 - PEDERNEIRAS - Est. São Paulo Fone (14) 3292-7180/3252-2809

5 – Responsável para contato com a entidade.

MÁRCIA CRISTINA FERMINO SENTINARO

Cargo:Auxiliar Administrativo

Telefone: (14) 3292-7180

06- Números de atendidos

130 crianças e 95 respectivas famílias

07-Finalidade

O Fraterno Auxílio Cristão-Casa da Criança tem por finalidade assistir a criança em geral,bem como a família em particular,em suas necessidades fundamentais, visando a sua promoção no meio social, sem distinção de raça,,cor,sexo,credo político ou religioso,ou qualquer outra forma de discriminação.

08-A partir da Constituição Federal de 1988, que situa a creche como direito da criança, opção da família e dever do estado, emerge uma preocupação com a qualidade do atendimento prestado as crianças e família da creche para participar da Cidadania.

Pautados na Lei 8069 de 13 julho de 1990 – ECA e legislação complementares deliberando e emitindo resoluções especifica promovendo a defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes proporcionando um espaço para participação de toda comunidade (poder público,sociedade civil,conselho entre outros)

Outro ponto a se considerar é a educação infantil desenvolvida dentro da creche. O trabalho da educadora corresponde à assistência e á educação, oferecendo um atendimento comprometido com desenvolvimento da criança em seus aspectos físicos, emocionais, cognitivos e sociais (LDB/1996) através de aulas de expressão corporal, conduzir brincadeiras e jogos, desenvoltura da criança através dos brinquedos.

09-JUSTIFICATIVA

A Casa da Criança e uma creche localizada na cidade de Pederneiras, na região sul do Bairro JD. Bela Vista, sendo uma entidade privada, sem fins lucrativos.

À priori, torna-se necessário destacar que o perfil básico da população usuário de uma creche conveniada, normalmente se pauta em família com baixa renda per capta, onde os pais ou responsáveis buscam opções de inserção do mercado de trabalho forma e/ou informal,de forma a garantir a subsistência do grupo familiar.

Destacamos ainda que há uma grande incidência de baixa escolaridade entre os adultos e absenteísmo escolar entre os componentes em idade escolar;

Pautados em tais premissas, imprescindível o papel do ser social enquanto instrumento de contato entre família e a instituição; no tocante a trabalhar com famílias, noções básicas de informação sobre a importância da educação formal, do atendimento medico e odontológico periódico, entre outros.

Observamos ainda que os membros adultos do grego familiar s caracterizam pela baixa escolaridade, que vem a contribuir para as dificuldades de inserção no mercado de trabalho, como também consequentemente pela remuneração precária; que contribui para uma renda familiar insuficiente para custear as necessidades inerentes ao grego familiar.



F A C - Casa da Criança

REG. C.N.S.S. n.º 246.621/79 S.P.S. n.º 2867 C.E.A.S n.º 3239
Utilidade Pública Federal - Decreto de 30/03/1.994 - Publicado em 05/04/1.994
Utilidade Pública Estadual Lei n.º 11.016 de 28/12/2.001 Utilidade Pública Municipal Lei Nº804 de 29/03/1.967
Mantenedor : Dispensário Familiar - Av. Paulista, O-14 CNPJ 47.583.653/0001-04
Casa da Criança de Pederneiras - Rua Santa Lúcia, S-450 CNPJ 47.583.653/0002-95
CEP 17.280-000 - PEDERNEIRAS - Est. São Paulo Fone (14) 3292-7180/3252-2809

Em face ao exposto as entidades conveniadas se apresentam com instrumento de garantia para a atenção das necessidades biopsico sociais estabelecendo regras, educação e saúde ao publico atendido a mesma e aprimorar conhecimentos e desenvoltura entre adulto/criança de forma que seja resultado de uma busca comum entre pais, profissionais e estado

Ter fundamento no reconhecimento das crianças, de seus direitos á iniciativa e a uma existência própria enquanto cidadã, sendo um equipamento educacional reale dinâmico, onde á trocas desconforto e domina a comunicação e se compartilha experiências e emoções.

10-OBJETIVOS

- GERAL

Ambientizar a sala de leitura com a compra de livros, brinquedos, estantes, puf, tatame, almofadas, caixa acústica, comprar mantas para sala do sono e toalhas de banho substituir as nossas que se encontram muito gastas, proporcionando comodidade e aconchego.

- Especificos:

Adquirir livros de histórias, contos, lendas, par lendas e poesias infantis
Comprar estantes e prateleiras para organizar livros na sala de leitura
Adquirir, puf, almofadas, tatames para que nossas crianças tenham um ambiente agradável e confortável na hora do conto
Mercar mantas para aquecer nossas crianças na hora do sono
Comprar brinquedos para sala de leitura, para que as crianças possam brincar e socializar
Adquirir toalhas de banho para uso diário
Adquirir uma Caixa acústica
Comprar ventilador

11 – META:

Atender 130 crianças conforme necessidade durante um período de 12 meses.

12- DESENVOLVIMENTO/METODOLOGIA:

Dentre a importância da problemática para a população alvo e suas respectivas famílias:

- família na creche

Uma vez por mês o responsável e a criança são convocados para uma tarde na entidade (sábado ou Domingo); onde serão efetuadas atividades relacionadas as palestras sobre temas diversos tais como: violência, abuso sexual, afetividade, entre outros.

- Adote uma criança

Efetuar uma campanha junto a sociedade, objetivando coletar recursos para efetuar atividades sociais mensais, junto as crianças e famílias; como também almejando construir uma reserva os recursos, almejando contemplar o grupo usuários em situação emergencial.

- Creche um direito da criança.



F A C - Casa da Criança

REG. C.N.S.S. n.º 246.621/79 S.P.S. n.º 2867 C.E.A.S n.º 3239
Utilidade Pública Federal - Decreto de 30/03/1.994 - Publicado em 05/04/1.994
Utilidade Pública Estadual Lei n.º 11.016 de 28/12/2.001 Utilidade Pública Municipal Lei Nº804 de 29/03/1.967
Mantenedor : Dispensário Familiar - Av. Paulista, O-14 CNPJ 47.583.653/0001-04
Casa da Criança de Pederneiras - Rua Santa Lúcia, S-450 CNPJ 47.583.653/0002-95
CEP 17.280-000 - PEDERNEIRAS - Est. São Paulo Fone (14) 3292-7180/3252-2809

Buscar ampliar o numero de vagas, para que seja efetuado o direito da criança à frequentar uma creche, superando o premissa de que somente as famílias cuja a mãe ou responsável trabalha possui direito de estar em creche.

Continuidade/manutenção dos projetos já existentes;

. reforço escolar/ acompanhamento de tarefas

- Investir em campanhas de divulgação da relevância da creche junto à contribuição do ser social, buscando parceria tais como "amigos da creche", onde profissionais e estagiários, de diversas áreas poderão contribuir com o desenvolvimento a população usuária da entidade, ou seja a criança diretamente, de seu grego familiar.
- Atendimento a saúde, educação, cidadania para crianças de famílias de baixa renda, com crianças de 04 meses a 06 anos;
- priorizar o atendimento a criança encaminhada pelo poder público, bem como Conselho Tutelar, Serviço Social e Juizado da Infância e da Juventude;
- Contribuir para interação entre a família e a entidade, criança/criança, adulto/criança e adulto/adulto.
- fornecer um atendimento de infraestrutura no tocante às necessidades individuais e grupais da população usuária.
- Oportunizar as famílias o fortalecimento das relações famílias, visando a melhor qualidade de vida;
- Proporcionar o decréscimo da evasão escolar e de criança em situação de risco social;
- Oferecer atividades sociais, esportivas e culturais, visando à interação social;
- Contribuir para transformar a imagem da creche de apenas um local para deixara a criança, para um ambiente de educação social;
- Promover um espaço de interação entre as duas agências socializadores da qual usuário faz parte (escola/família);
- Ampliar as atividades de integração entre a entidade e a sociedade;
- desenvolver parcerias, almejando ampliar os recursos destinados ao atendimento da população alvo;



F A C - Casa da Criança

REG. C.N.S.S. n.º 246.621/79 S.P.S. n.º 2867 C.E.A.S n.º 3239
Utilidade Pública Federal - Decreto de 30/03/1.994 - Publicado em 05/04/1.994
Utilidade Pública Estadual Lei n.º 11.016 de 28/12/2.001 Utilidade Pública Municipal Lei Nº804 de 29/03/1.967
Mantenedor : Dispensário Familiar - Av. Paulista, 0-14 CNPJ 47.583.653/0001-04
Casa da Criança de Pederneiras - Rua Santa Lúcia, S-450 CNPJ 47.583.653/0002-95
CEP 17.280-000 - PEDERNEIRAS - Est. São Paulo Fone (14) 3292-7180/3252-2809

6 – relatório do objeto

De acordo com o projeto Ler, Aquecer, Cuidar e brincar, onde ambicionamos a verba ,para compra de mantas, toalhas e para ambientizar a tão sonhada sala de leitura :Com a verba recebida conseguimos cumprir com os objetivos propostos no projeto.


Hoje nossas crianças tem mantas individuais para se aquecer no inverno, sendo que antes da aquisição as crianças compartilhavam a mesma, com outro colega. A compra das toalhas também nos ajudou muito na hora do banho uma vez que conseguimos repor o que estava faltando, pois as antigas estavam bem gastas.

Para a ambientização da sala da leitura conseguimos transformar um ambiente comum, numa sala decorada confortável e atrativa para hora de contação de história.

Compramos livros novos que abrangem histórias infantis ,lendas, contos, parlendas e poesias ; compramos pufs, almofadas, ventilador, tatames ,prateleiras e estante. Com isso, notamos que hoje nossas crianças tem o prazer e ficam ansiosos para momento da hora do conto. A sala de leitura hoje é usada tanto pelas recreacionista e ADI como pelas professoras ,foi feito escala com dias e horários para que cada turma se organize para desfrutar do ambiente.

Sendo assim acredito que todos os objetivos propostos no projeto foram cumpridos e atingidos, sendo o maior favorecido, os nossos atendidos.

Pederneiras/SP, 20 julho de 2021


SERGIO ROGERIO SILVEIRA CAMARGO
PRESIDENTE
CPF:161.962.698-52


MARCIA CRISTINA FERMINO SENTINARO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CPF:167.606.738-83

